



Atos do Executivo nº 849441  
Disponibilização: 12/04/2024  
Publicação: 12/04/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Resolução**

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2192/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a aprovação dos recursos municipais indicados para a organização da sociedade civil Turma da Touca ACRS, oriundos da Emenda Parlamentar Municipal enviada pelo Vereador João Jorge, bem como o Plano de Trabalho para sua execução.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária de 09 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS-SP nº 2016, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao financiamento complementar de organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além da rede direta da assistência social, no âmbito do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a Portaria SMADS nº 67/2023, de 20 de outubro de 2023, que estabelece fluxos, atribuições, procedimentos e prazos para tramitação de recursos provenientes de emendas parlamentares operacionalizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo (SMADS);

**CONSIDERANDO** orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS;

RESOLVE:

**Artigo 1º** – Aprovar o recurso municipal destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, contemplando a organização social “Turma da Touca ACRS” oriundos da Emenda Parlamentar indicada pelo Vereador João Jorge, conforme emenda parlamentar nº 109, SEI nº 6024.2024/0003491-0, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexo.

PROCESSO SEI	PARLAMENTAR	VALOR	ORGANIZAÇÃO/SERVIÇO
6024.2024/0003491-0	Vereador João Jorge (PSDB)	R\$ 50.000,00	Turma da Touca ACRS/ CFV Centro para Crianças e Adolescentes "Jardim Mitsutani"

Marcelo Panico  
Presidente – COMAS/SP

ANEXO

[https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/mnglucio\\_prefeitura\\_sp\\_gov\\_br/Ec\\_kyjmbZVJGrGdHuzeSX40BztZXq9A1\\_CnK6o4w9m2Ilg?e=xgWV27](https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/mnglucio_prefeitura_sp_gov_br/Ec_kyjmbZVJGrGdHuzeSX40BztZXq9A1_CnK6o4w9m2Ilg?e=xgWV27)



Gessiane Sayuri Nogueira Kudo  
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social  
Em 11/04/2024, às 18:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101514767** e o código CRC **31041ADA**.

